

PORTARIA Nº 4 - FINANÇAS, DE 01 DE ABRIL DE 2026

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 57.024,00 (cinquenta e sete mil e vinte e quatro reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VILA FLOR/RN, 01 de abril de 2026

JEFFERSON ALEXANDRE DE SOUZA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR/RN

Rua João Ferreira de Souza, 172, Centro, Baía Formosa, RN - CEP: 59.194-000
CNPJ: 40.800.427/0001-99

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				57.024,00
01 .001 CÂMARA MUNICIPAL				57.024,00
2001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL				57.024,00
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000 0001		3.132,80
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		53.891,20
Anexo II (Redução)				57.024,00
01 .001 CÂMARA MUNICIPAL				57.024,00
2001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL				57.024,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000 0001		3.132,80
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		23.891,20
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000 0001		30.000,00